



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

**INEXIGIBILIDADE 73/2025**

Circunstanciado pelo Termo de Inexigibilidade de Licitação apresentado pela Agente de Contratação da Câmara de Vereadores de Xangri-Lá, venho HOMOLOGAR, ato contínuo, pelo presente termo, para que surta seus efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o resultado da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº **73/2025** para curso na modalidade presencial denominado **“50º Encontro de Legislativos para assessores, vereadores e servidores. Fiscalização do TCE/RS e atuação dos gestores municipais: Processo Legislativo; Inteligência Artificial; Fiscalização de Contratos pela Lei 14.133/2021; Orçamento e LRF; Comissões e Audiências; Ética e Compliance; Transparéncia (LAI); Comunicação Institucional; Participação Social, Prevenção de Apontes do TCE; Inovação no Parlamento; Revisão da LOM e RI”** a ser realizado nos dias 14 a 17 de outubro de 2025, pela Instituição de ensino INLEGIS – Consultoria e Treinamento, com carga horária de 17 h.

Sendo, a empresa contratada:

**– INLEGIS – Consultoria e Treinamento, CNPJ n.º 30.050141/0001-80, com valor unitário de 1.290,00 (mil duzentos e noventa reais) e total de R\$ 6.450,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta).**

Data da homologação: 13 de outubro 2025.

Xangri-Lá, 13 de outubro 2025.

**Vereadora Luzia Barbosa Netto  
Presidente  
Câmara Municipal de Xangri-Lá**